

45	MARLI NELSINA LOUVEM DE SOUZA	11/11/1969	HABILITADO
46	VALDO PESTANA DOS SANTOS	20/11/1970	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.6
47	VALCY PESTANA DOS SANTOS	19/07/1972	ELIMINADO CONFORME LEI 2419, ART 12
48	ELIMAR GABRECHT	27/01/1973	HABILITADO
49	SANDRA DA SILVA PAULA	08/02/1973	HABILITADO
50	ROGERIA RIBEIRO	26/03/1973	HABILITADO

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
11	GILSON MANOEL	08/09/1972	HABILITADO

12	ALEX FONSECA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	21/01/1987	HABILITADO
13	DERLI NOGUEIRA NETO	18/07/1954	HABILITADO
14	JOSE LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	19/05/1958	HABILITADO

CARGO: COVEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
6	DAVID BRAVIM GUIMARÃES	21/11/1985	HABILITADO
7	RODRIGO SOUZA MARQUES	23/11/1990	HABILITADO
8	MARIANE CRISTINA ALVARENGA	01/08/1991	HABILITADO
9	KRISLAINE PAIXÃO MONTEIRO	21/02/2002	HABILITADO
10	JOAO VITOR MENDES MACHADO DE OLIVEIRA	20/05/2003	HABILITADO

Protocolo 1512740

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL Nº 006/2024.**

EDITAL 006.12-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2024, PUBLICADO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006.2024, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia 17 de Março de 2025, apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às **suas custas**.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 006/2024 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 006/2024 ou não apresentar os exames e laudos médicos;

b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 006/2024;

c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 006/2024;

d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 006/2024.

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 006/2024;

f) O candidato convocado, conforme Anexo I deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 006/2024.

Viana-ES, 14 de Março de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006.10/2024
Edital nº 006/2024 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
13	LUANA MACHADO DA SILVA	16/08/1994	006.03/2024	HABILITADO
14	JULIANA SEGUNDO RIBEIRO CARNEIRO	22/03/1993	006.03/2024	HABILITADO
15	GABRIELA SILVA NOGUEIRA MOURA	01/04/1996	006.03/2024	HABILITADO
16	BRUNELLA CUSTODIO SILVA	18/11/1993	006.03/2024	HABILITADO
17	EDGAR CORREIA BRITTO JUNIOR	15/07/1978	006.3/2024	HABILITADO
19	LETICIA CARLESSO	19/06/2000	006.3/2024	HABILITADO

Protocolo 1512766

Portaria

PORTARIA Nº 0506/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **PAMELA FRANCESCA TRABACH XAVIER** para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC-OP3, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 14 de março de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1512794

PORTARIA Nº 0507/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **TAÍS MELLO EICKHOFF** para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC-OP3, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 14 de março de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1512954

PORTARIA Nº 0508/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **GUSTAVO VIEIRA LEITE** para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo, Padrão CPC-G3, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 14 de março de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1512963